



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**DECRETO Nº 737/2016**

**SÚMULA:** Nomeia Comissão de Transição de Governo no Município de Ibema para a gestão 2017/2020 e dá providências.

**Antonio Borges Rabel**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, constantes no art. 58 da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** ser útil ao futuro Administrador Municipal o conhecimento das contas públicas, dos programas e dos projetos da atual Administração Municipal;

**Considerando** a importância de uma transição governamental para continuidade dos serviços públicos prestados;

**DECRETA:**

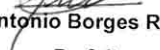
**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão de Transição para a gestão 2017-2020, composta pelos seguintes membros,

Rafael Gomes Rocha - Secretário Municipal de Administração e Finanças

Luiz Cezar dos Santos – Secretário Municipal de Planejamento

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 26 de outubro de 2016.

  
**Antonio Borges Rabel**  
Prefeito